



Número: **0063673-96.2014.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/10/2014**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Propriedade, Compra e Venda, Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ESPOLIO DE MANOEL ANTONIO DE LIMA (AUTOR)	JOAO GONCALVES DE AGUIAR (ADVOGADO) ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR (ADVOGADO)
VITORIA ALVES DE LUCENA LIMA (AUTOR)	JOAO GONCALVES DE AGUIAR (ADVOGADO) ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR (ADVOGADO)
MARIA CRISTINA DE LIMA (AUTOR)	JOAO GONCALVES DE AGUIAR (ADVOGADO) ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR (ADVOGADO)
MARIA JOSE DE LIMA AZEVEDO (AUTOR)	JOAO GONCALVES DE AGUIAR (ADVOGADO) ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR (ADVOGADO)
ANTONIO EVILASIO AZEVEDO (AUTOR)	JOAO GONCALVES DE AGUIAR (ADVOGADO) ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR (ADVOGADO)
FLAVIO JOSE DE LIMA (AUTOR)	JOAO GONCALVES DE AGUIAR (ADVOGADO) ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR (ADVOGADO)
MARIA DO CARMO DE LIMA ARAGAO (AUTOR)	JOAO GONCALVES DE AGUIAR (ADVOGADO) ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR (ADVOGADO)
MARCOS ANTONIO SOUZA ARAGAO (AUTOR)	JOAO GONCALVES DE AGUIAR (ADVOGADO) ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR (ADVOGADO)
ANTONIO JOSE DE LIMA (AUTOR)	JOAO GONCALVES DE AGUIAR (ADVOGADO) ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR (ADVOGADO)
MARIA HELENA MARINHO PATRIOTA LIMA (AUTOR)	JOAO GONCALVES DE AGUIAR (ADVOGADO) ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR (ADVOGADO)
MARCELO MANOEL DE LIMA (AUTOR)	JOAO GONCALVES DE AGUIAR (ADVOGADO) ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR (ADVOGADO)
MARIA DO SOCORRO LIMA (AUTOR)	JOAO GONCALVES DE AGUIAR (ADVOGADO) ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR (ADVOGADO)
VERA LUCIA DE LIMA PEREIRA (AUTOR)	JOAO GONCALVES DE AGUIAR (ADVOGADO) ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR (ADVOGADO)
EMIDIO PEREIRA FILHO (AUTOR)	JOAO GONCALVES DE AGUIAR (ADVOGADO) ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR (ADVOGADO)
JOSE CARLOS DE LIMA (AUTOR)	JOAO GONCALVES DE AGUIAR (ADVOGADO) ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR (ADVOGADO)
INALVA MARIA SANTOS SILVA LIMA (AUTOR)	JOAO GONCALVES DE AGUIAR (ADVOGADO) ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR (ADVOGADO)
LUCENA LIMA (AUTOR)	JOAO GONCALVES DE AGUIAR (ADVOGADO) ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR (ADVOGADO)

MARIA SONIA GOUVEIA LIMA (AUTOR)	JOAO GONCALVES DE AGUIAR (ADVOGADO) ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR (ADVOGADO)
VALDERY SOARES DA SILVA (AUTOR)	JOAO GONCALVES DE AGUIAR (ADVOGADO) ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR (ADVOGADO)
ZIRLANDE LEITE DE OLIVEIRA LIMA (AUTOR)	
ESPOLIO DE PAULO MIRANDA D OLIVEIRA (REU)	
ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES MIRANDA (REU)	
INVENTARIANTE DE PAULO MIRANDA D OLIVEIRA registrado(a) civilmente como JACY MIRANDA CAVALCANTI DE ARRUDA (REU)	NADIR LEOPOLDO VALENGO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48924 936	23/09/2021 15:55	Auto de Adjudicação	Auto de Adjudicação



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Juízo do(a) 10ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Tel.: () ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

P

CARTA DE ADJUDICAÇÃO extraída dos autos da ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), sob 0063673-96.2014.8.15.2001, em favor de VALDERY SOARES DA SILVA, para fins abaixo mencionados, a saber:

A TODOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DOUTORES MINISTROS DE TRIBUNAIS, DESEMBARGAI JUÍZES DE DIREITO E DEMAIS PESSOAS DA JUSTIÇA, A QUEM O CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO HAJA DE PERTENCER.

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) RICARDO DA SILVA BRITO, Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível da no uso de suas atribuições legais, conforme sentença sob Id 48516963, proferido nos autos do processo acima referencia acordo com a lei.

FAZ SABER a quem o conhecimento desta couber, que tramita por este Juízo de Direito do 10ª Vara Cível da Ca Estado da Paraíba os autos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), que tem como promovente o ESPÓLIO DE M. ANTONIO DE LIMA e outros, representada por VITÓRIA ALVES DE LUCENA MAIA, e em desfavor do ESPO: PAULO MIRANDA D OLIVEIRA e outros, devidamente representada por JACY MIRANDA CAVALCANTI DE ARRUDA, ter deferida a adjudicação do bem imóvel, abaixo indicado, em favor de VALDERY SOARES DA SILVA, conforme preceitua o art. 8º do CPC.

Um lote de terreno nº 16, da quadra nº 86, Loteamento Cidade Recreio, Cabo Branco, medindo 12m,00 de largura na frente e fundos por 32,00m de comprimento de ambos os lados, registrado no livro 8º de transcrição de loteamento do 2º Ofício do Registro-Eunápio Torres (Zona Norte) da Comarca da Capital, às fls. 55 sob o nº de ordem 05.

Em consequência, foi expedida a presente CARTA DE ADJUDICAÇÃO, em favor de **VALDERY SOARES DA** CPF nº 343.501.284-68, RG nº 8.314.722 SSP/PB, nos termos do art. 877, § 1º, do CPC, para título e conservação dos dir adjudicante, composta das peças cujas cópias seguem em anexo. Mando, portanto, que a cumpram e guardem como nela se c declara, ficando dispensada a apresentação de via impressa deste instrumento com assinatura física do Juiz, devendo ser veri autenticidade desta através do sítio "<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", bastando, para ta fornecido o código numérico que se encontra no rodapé deste documento (código de barras). O QUE CUMPRA-SE na forma e sob : da lei. Dado e passado nesta cidade de JOÃO PESSOA-PB, emitido em 22 de setembro de 2021, sendo a presente redigida servidor(a) MARIA DAS NEVES CABRAL DUARTE, Técnico Judiciário, e assinada eletronicamente pelo(a) Excelentís Senhor(a) Juiz(a) de Direito abaixo discriminado(a).

RICARDO DA SILVA BRITO

Juiz(a) de Direito

